



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTEARIA Nº. 220/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho – Registro de Candidatura, instituído por meio da Portaria nº 50/2015-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 5768/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 30 de maio de 2015, o prazo estabelecido para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho – Registro de Candidatura, instituído por meio da Portaria nº. 50/2015-DG, republicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 20/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 25 de maio de 2015.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral